



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 72/GDGSET, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO Tribunal Superior do Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do Processo nº TST-503.059/2012-4,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 491, de 17/8/2012, publicado no Boletim Interno nº 32, na mesma data, prorrogada por meio do ATO.GDGSET.Nº 581, de 11/10/2012, publicado no BI nº 40, na mesma data, e reconduzida mediante o ATO.GDGSET.Nº 695, de 18/12/2012, publicado no BI nº 50, de 19/12/2012, o ATO.GDGSET.Nº 139, de 8/3/2013, publicado no BI nº 9, na mesma data, o ATO.GDGSET.Nº 264, de 3/5/2013, publicado no BI nº 17, na mesma data, o ATO.GDGSET.Nº 413, de 28/6/2013, publicado no BI nº 25, o ATO.GDGSET.Nº 550, de 29/8/2013, publicado no BI nº 34, de 30/8/2013, e o ATO.GDGSET.Nº 720, de 5/11/2013, publicado no BI nº 44, de 8/11/2013 visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo TST-503.059/2012-4.

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO